



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

LEI Nº 197/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Denomina a Rua Nova como
"Rua Basílio Silva Passos".**

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome da Rua Nova (construída atrás da Avenida Plínio Mata Pires) para "**Rua Basílio Silva Passos**" situada, neste Município.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, Estado da Bahia,
12 de Dezembro de 2019.

IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34